



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Modifique-se a Estratégia 7.7 da Meta 07 do Anexo Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

7.7) Implementar o desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), inovando as práticas pedagógicas dos sistemas de ensino, com apoio ao trabalho colaborativo, cooperativo e em rede pelos professores e alunos.

JUSTIFICAÇÃO

As pesquisas têm indicado que o uso das TIC nas e pelas escolas incide pouco sobre as aprendizagens, mas é importante e significativo para o desenvolvimento e apoio ao trabalho coletivo-cooperativo.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

F022610305